

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA COMITÊ CENTRAL DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19

## TERMO DE ADESÃO ESCLARECIDO - DISCENTE

Pelo seguinte instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – campus BARREIRAS, e o(a) discente
(nome completo), portador(a) do CPF nº, nº de matrícula, residente e domiciliado(a)
(endereço completo), na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, regularmente matriculado(a) no curso, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regem este TERMO DE ADESÃO ESCLARECIDO.
Cláusula 1ª
Este termo tem como objetivo formalizar as condições para realização das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão) e administrativas previstas nas fases em curso no campus ou unidade organizacional referente ao Plano de Retomada Gradual do IFBA.
Cláusula 2ª
Fica compromissado entre as partes que:
a) Este TERMO será válido enquanto vigorar a declaração de emergência em saúde pública no país ou, por determinação superior, enquanto o calendário acadêmico emergencial estiver vigente;
b) Poderá ser finalizado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito e assinada, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência;

- c) As atividades acadêmicas presenciais a serem cumpridas serão executadas de acordo ao cronograma e contrato pedagógico estabelecido entre o(a)s servidores(as) e os(as) discentes na forma prevista no planejamento previamente estabelecido, respeitando-se as normas sanitárias de distanciamento, higiene das mãos e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- d) Que se mantenha distanciamento mínimo de pelo menos 1,5m entre as pessoas nas instalações dos laboratórios. Além disso, os participantes devem realizar a higiene das mãos com frequência e a higiene corporal; usar EPI, como máscara e/ou proteção facial (*faceshield*) ou óculos protetores, avental (jaleco) e luvas, entre outros que sejam indicados dependendo do tipo de atividade; praticar etiqueta respiratória em caso de espirros e tosse; evitar compartilhamento de objetos e o contato com superfícies frequentemente manipuladas;
- e) A assinatura deste termo implicará na apresentação do comprovante de imunização completa (Carteira de Vacinação, ou Certificado Nacional de Vacinação da COVID-19, ou Passaporte Vacinal expedido pelos órgãos sanitários, ou Declaração de Participação de Estudo em Fases de Experimentação da Vacina da COVID-19) por parte do(a) DISCENTE.
- f) A assinatura do DISCENTE implicará na aceitação plena das condições para a realização das atividades acadêmicas presenciais, não gerando obrigações adicionais às partes do Instituto Federal da Bahia;
- g) O DISCENTE tem ciência e compreende os riscos que a pandemia impõe;
- h) O DISCENTE compreende que assumirá inteira responsabilidade por eventos que comprometam a sua segurança e saúde, se ocorrer a inobservância das normas de proteção individual durante as atividades acadêmicas presenciais desenvolvidas nos espaços e no contato com quaisquer outras pessoas nas dependências do IFBA Campus Barreiras ou Unidades do IFBA;
- i) O DISCENTE compreende que assumirá inteira responsabilidade por todo e qualquer ato, voluntário ou involuntário, em inconformidade com os protocolos de biossegurança do Plano de Contingência do IFBA e que resulte em prejuízo ao patrimônio público, sob qualquer aspecto;
- j) O DISCENTE compreende, aceita e se compromete com os seguintes itens:

Termo: Realizar comunicação ao(à) professor(a) orientador(a) no caso de qualquer alteração do estado de saúde própria ou de indivíduos que habitem em seu domicílio, em até 24 horas; Acatar as normas estabelecidas pelo Comitê Local de Combate e prevenção ao COVID-19 do IFBA: "Que todos os(as) discentes envolvidos(as) que apresentarem sintomas respiratórios ou compatíveis com a COVID-19 se comprometem a informar imediatamente ao(à) seu(sua) professor(a) imediato e a qualquer um(a) dos membros do Comitê Local de Combate ao COVID-19 do IFBA - CAMPUS Barreiras Unidades do IFBA, antes do início e durante a realização das atividades presenciais, quando deverão receber orientações e encaminhamento para serviço de saúde, realizar procedimento diagnóstico (teste para COVID-19) e/ou aguardar quarentena de 14 dias e, caso o exame seja positivo, guardar o isolamento regulamentar até a negativação do exame;

- k) A adesão às atividades laboratoriais e/ou práticas de campo, de caráter emergencial, é opcional, não incluindo os alunos que fazem parte do grupo de risco pela COVID-19, bem como gestantes, puérperas e lactantes;
- l) Situações pertinentes às partes, não previstas no presente Termo, serão apreciadas e deliberadas pelo Comitê Local de Combate ao COVID-19 do IFBA CAMPUS Barreiras ou Unidades do IFBA.

## Cláusula 3<sup>a</sup>

Quanto ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no campus ou unidade do IFBA ora compromissado:

- a) Caberá à direção do IFBA campus Barreiras assegurar a limpeza e a desinfecção dos ambientes antes e após o uso, promovendo a ventilação natural e a incidência de luz solar nos ambientes, realizando o destino apropriado de resíduos e compartilhando as informações sobre biossegurança;
- b) O IFBA Campus Barreiras, por meio da sua Direção, poderá suspender as atividades acadêmicas presenciais, caso haja observância de insegurança ao(s) DISCENTE(S) e/ou em casos de alterações nos índices epidemiológicos conforme previsto no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do IFBA.

## Cláusula 4<sup>a</sup>

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal do município (sede do campus), renunciando, desde logo, a qualquer tempo outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar neste Termo de Adesão Esclarecido, que não possa ser revolvida amigavelmente. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes deste instrumento, as partes o assinam.

Local	, d	le		de 2021
	/			

\_\_\_\_

Discente / Responsável Legal do Discente Menor de Idade